



Freguesia de Castêlo da Maia

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (OE201901/0584)

Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final
Maria Dolores Duarte Azevedo Miranda	16,000	19,200	16,960
Ana Maria Maia Barros	19,000	12,000	16,900
Sandra Fátima Azevedo Maia Costa	16,000	15,200	15,760
Maria Fátima Moreira Gomes	16,000	14,400	15,520
Liliana Raquel Alves Pereira	15,000	15,200	15,060

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 10.º, n.º 1 a 5 do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo n.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão torna-se definitiva após o primeiro dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 89, de 08 de maio), disponível na página eletrónica em www.jfcastelodamaia.pt ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido à Freguesia de Castêlo da Maia, Rua Padre Domingos da Silva, 40, 4475-124 Gemunde – Castêlo da Maia.

Castêlo da Maia, 03 de outubro de 2019

O Presidente do Júri


Joaquim Acácio Belo Faustino



